Aviso Prévio

Empresa: 7 - EMPRESA EXEMPLO

1ª Via - Empregado
2ª Via - Empregador
3ª Via - Quando o empregado tiver mais de um ano de casa

Sr. (a) JOÃO

Nos termos dos artigos 487 a 491 da C.L.T., fica V. Sa. avisado(a) que decidimos rescindir seu contrato de trabalho, devendo cumprir o Aviso Prévio que iniciará em 02/03/2023 e terminará em 01/03/2023. Considerando o disposto na Lei n.º 7.093, de 25/04/1983, durante esse período V. Sa. poderá optar por uma das alternativas abaixo:

( ) Redução de 02 (duas) horas diárias em seu horário normal de trabalho.

( ) Redução de 07 (sete) dias corridos.

( ) Redução de um dia por semana (Empregador Rural)

RIO DE JANEIRO, 1 de Março de 2023.

NOTA: É necessária a apresentação da Carteira Profissional para as devidas anotações.

(Carimbo e assinatura do Responsável pela Empresa)

Ciente,

Polegar Direito

	1234	001
(Assinatura do Empregado)	CTPS	Série

(Quando menor, assinatura do Responsável)

ACORDO ENTRE AS PARTES

Pelo Empregado foi solicitado - sem ônus para a Empresa - a dispensa do cumprimento deste Aviso Prévio, assinam abaixo:

De Acordo:

(Empregado ou Responsável)

(Responsável pela Empresa)

Testemunhas:

(¹) Se a jornada de trabalho for superior à 8 (oito) horas por dia, compensando folga em mais de um dia da semana.